



LEI Nº. 874 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 060, DE 15/05/1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera art. 1º da Lei Municipal 060, de 15/05/1996, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal da antiga Fazenda Capão de Coco como “Escola Municipal Assentamento Loroty” situada no Projeto de Assentamento Loroty na zona rural do município de Lagoa da Confusão – TO.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em. 17/11/2021 às 14:50


Ass.